



O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer favorável por unanimidade. -----

De seguida deu a palavra ao senhor **Presidente de Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pelo senhor **Presidente da Câmara**: -----

“Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Como disse, decorre também da lei, há necessidade de termos um auditor externo, houve a abertura de um procedimento para este efeito, o júri atribuiu a proposta vencedora por mais baixo preço, que era um dos critérios de avaliação para as propostas, à empresa Júlio Alves Cabral e Saraiva limitada, que venceu, e trata-se de um procedimento para a certificação legal das contas para os anos de 2024 a 2026.

Muito obrigado”.-----

Não se tendo registado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por maioria, com 28 votos a favor (21 PS, 2 CDS-PP, 2 BE, 2 CHEGA e 1 PAN) e 9 Abstenções (6 PSD e 3 CDU), anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----

Na presente votação não participou o senhor Hugo Roque. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, ambos os diplomas na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a “Assunção de Compromissos Plurianuais (LCPA) – Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal (Até Final do Mandato 2021-2025) (Proposta n.º 419/2024)”;-----



O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer favorável por unanimidade. -----

De seguida deu a palavra ao senhor **Presidente de Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pelo senhor **Presidente da Câmara**: -----

“Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Esta proposta, no fundo, é uma autorização prévia da Assembleia Municipal a mim próprio, para a Assunção de Compromissos Plurianuais, uma vez que pela renúncia do mandato da senhora Presidente Carla Tavares, há a necessidade da Assembleia Municipal, caso o autorize a mim próprio, a Assunção desses compromissos para autorização de despesa até ao limite, como já tinha a senhora Presidente, exatamente a mesma coisa de 99.759,58 cêntimos para os compromissos plurianuais até ao ano económico seguinte. Decorre da lei, e a competência também da Assembleia Municipal, autorizar o senhor Presidente para esse efeito. -----

E, era só, senhor Presidente. -----

Muito obrigado”. -----

Não se tendo registado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por maioria, com 26 votos a favor (21 PS, 2 CDS-PP, 2 BE, e 1 PAN), 3 votos contra (CDU) e 8 Abstenções (6 PSD e 2 CHEGA), anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----

Na presente votação não participou o senhor Hugo Roque. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, da proposta da C.M.A.